

DECRETO N° 3862/2016, de 14 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação à Servidora Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 45 e o Art. 48 da Lei Complementar n°. 055/2010, e considerando o Requerimento n° 4034/2016 e Parecer Jurídico n°. 009/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (pós-graduação) de 20% (vinte por cento), a Servidora Municipal, **VERA LUCIA STRAPAZZON** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV Educação Física, 40 horas semanais, mat. 9474/01 a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Saltinho – SC, 14 de Março de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro
e Publicação de Atos Oficiais